

Diário Oficial de
16-6-77



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **041** / DES, de 3 DE JUNHO DE 1977

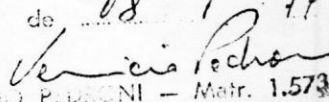
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **480.091/73**, RESOLVE **decla-
rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação
e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeito-
rias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de
domínio da rodovia BR-262, trecho CAMPO GRANDE - AQUI-
DAUANA, subtrecho TERENOS - AQUIDAUANA, entre as esta-
cas 0 - 177 = 105 - 2354 + 3,60 = 3023 + 5 - 0 numa ex-
tensão de 108,988 km conforme projeto aprovado pelo Di-
retor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 221/ 73
e consoante desenhos nºs PEET-379/74 até PEET-472/74 que
baixam com o supra citado processo.**

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

O ORIGINAL FOI RECEBIDO
PELO DIRETOR GERAL
EM 3 / 6 / 77

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 129
de 08 / 7 / 77

VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD